

Vê-se, com apreensão, a gravidade de tal atitude. Não há opção, votar em Lula é imperativo de ordem moral e até religiosa (“convicções cristãs”), não fazê-lo talvez seja trair a Cristo e à Pátria. Há mesmo uma *co-naturalidade* entre a *proposta de Lula* e a *proposta ético-política das comunidades cristãs*.

Ora, como todo o mundo não deve ignorar, a democracia é opção, é liberdade de escolha, é espaço de opinião emancipada, é respeito à vontade política das minorias. O contrário disso chama-se intolerância, opressão, totalitarismo. Quem não vê nessa fremente empolgação um fanatismo potencial, senão mesmo já real?

Ainda haveria muita coisa que comentar no precioso artigo de Frei Leonardo Boff. Como, p. ex., a sua interpretação de que a Bíblia é “depositária da Palavra histórica de Deus”. Se, com isso, se quer dizer que a Bíblia contém a palavra de Deus feito Homem em determinado momento da História, está-se a desfraldar um truísmo. Mas, se a intenção for a de que os ensinamentos de Cristo se esgotam na História, vista provavelmente numa perspectiva marxista, sem nenhum conteúdo transcendente, o qual é da sua própria essência, então se desvirtua medularmente o Evangelho. Mas já me estendi mais do que devera.

Estou seguro de que Frei Leonardo Boff é cristão sincero e que se deixou comover pelas terríveis injustiças de que são vítimas as classes trabalhadoras. Quis lutar por elas e com elas. Tudo bem. O que não posso compreender é que haja sentido necessidade de alterar a mensagem cristã, a ponto de se ver compelido a co-fabricar (perdão, é o termo) uma nova teologia, acomodada à perempta ideologia marxista, materialista, atéia e anticristã, teologia já condenada expressamente pelo Santo Padre (ao contrário do que apregoam os seus inconformados adeptos) enquanto busca temporalizar, historicizar a doutrina pregada por Cristo, quando, nas encíclicas, na doutrina social da Igreja, no Evangelho encontraria o fundamental para reivindicar a realização da justiça na face da Terra entre os homens de boa vontade.

[Carta aos leitores]
(s/d)

*

Villas-Bôas Corrêa está coberto de razão

Caro e ilustre jornalista Villas-Bôas Corrêa.

Estou-lhe enviando cópia da carta que remeti à prestigiosa Secção desse jornal, na certeza de que não será publicada como vem ocorrendo ultimamente, com a agravante de ter extensão maior do que as anteriores. Não queria, no

entanto, que o eminente jornalista deixasse de tomar conhecimento do seu conteúdo, pois lhe quis trazer a minha solidariedade e o meu aplauso, ainda que modesto, em face do inacreditável artigo-resposta do Sr. Nelson Marconi. É de espantar a frieza, para não dizer cinismo, do Governo quando se trata do congelamento, que já dura três anos, dos salários dos funcionários públicos federais. Aumentam-se as remunerações dos servidores do Judiciário, do Legislativo (e como!), mas os do Executivo, a não de ser de algumas categorias privilegiadas, continuam estagnadas. Era preciso que se levantasse uma voz autorizada, como a do nobre jornalista, para que se pusesse o problema em foco. E foi isso que incomodou os guardiães da invulnerabilidade administrativa dos infalíveis gerenciadores da res pública brasileira. Parabéns e muito obrigado.

Cumprimenta-o cordialmente o leitor assíduo,

Sílvio Elia
(3/2/98)

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1998.

Sr. Redator.

O artigo que o Sr. Nelson Marconi, Diretor de Carreiras e Remuneração do Ministério de Administração, publicou no JB de 27/01/98, em contradita ao que escreveu o jornalista Villas-Bôas Corrêa, na ed. de 20/01/98 igualmente do JB, prima pela hialineidade, quer no tocante à argumentação, quer no respeitante aos dados que apresenta. Não deixa a menor dúvida de que o jornalista está coberto de razões.

O título do artigo – “Os salários dos servidores” – já revela a sua plena atualidade. Que logo se complementa com o objetivo declarado: provar que “os salários reais [dos servidores federais] permanecem num nível bastante satisfatório”. Missão impossível, que, mais adiante, vai obrigar o Dr. Marconi a entrar em conflito consigo mesmo.

Afirma o articulista que três argumentos básicos demonstram que a política salarial posta em prática pelo Ministro Bresser Pereira é a mais correta e coerente para o funcionalismo público federal. “Correta” é o que fica por demonstrar; “coerente”, sim, não no sentido de uma política que tenha em vista o [bem do] funcionalismo federal, mas, ao contrário, destinada a destruí-lo. É o que está contido nos superestimados três argumentos básicos. Ei-los:

1.º – O atual patamar do salário médio real [que pretenderá dizer insistentemente o Dr. Marconi com “real”?] dos servidores públicos sofreu sensível recuperação a partir de 1994, tendo atingido em 1995 um nível sem precedentes.

Será o caso do Dr. Marconi?

2.º – A indexação salarial, como toda indexação, alimenta o processo inflacionário.

3.º – (o mais relevante) O MAFRE apurou que existem graves distorções remuneratórias na hierarquia salarial dos servidores civis do Executivo Federal.

Analisemos a procedência de tais argumentos.

1.º – Que nível sem precedentes – que todos, os do “bolo comum” ignoramos – foi esse que os servidores civis atingiram em 1995? A verdade é que, daí para cá (Governo Fernando Henrique), portanto já três anos decorridos (1994-1997), os servidores civis e militares da União, quer em atividade, quer aposentados ou reformados, não tiveram um centavo sequer de reajuste. Com a agravante de que os inativos sofreram até corte em seus proventos, pois passaram a ser descontados novamente, não sei com que base legal, em seus ganhos, da contribuição para uma aposentadoria já paga. E que, a partir de 1995, éramos nababos e não sabíamos.

2.º – O segundo argumento é o da maldição da indexação salarial, que não faria senão alimentar o processo inflacionário. Quem não vê que a questão foi posta de cabeça para baixo? Pois é a inflação que provoca a defasagem salarial e não o reajuste salarial que gera a inflação. É constrangedor que o Governo Federal faça o funcionalismo pagar por uma conta que não contraiu. Se há excesso de funcionários (e há, excesso numas áreas, deficiência em outras), as leis em vigor têm remédio para isso, sem necessidade de esfrangalhar a Constituição-Cidadã. Sabidamente a causa da inflação de funcionários civis federais não se encontra nas carreiras de servidores concursados e sim no vezo do clientelismo. Na hora das demissões, à claro que os primeiros é que serão atingidos.

3.º – Quanto ao argumento mais relevante, eis as razões do Dr. Marconi: “Os ocupantes de cargos de chefia e de formação escolar de nível superior (...) recebem salários mais elevados no setor privado, enquanto aqueles que trabalham em atividades auxiliares, em que há excesso de pessoal, recebem salários maiores no setor público”.

Que monstruosidade! É a tentativa de criação de castas no serviço público federal. Em cima os chefes (nomeados, selecionados de que maneira?), abaixo, os novos felás, meros servidores auxiliares, que inflacionam a moeda, porque percebem mais do que merecem. E são os concursados. E se não o são, a culpa cabe a quem os nomeou indevidamente. Ou desnecessariamente.

Quanto ao paralelismo com o setor privado, é de todo impraticável, pois se trata de órgãos funcionalmente incompatíveis. No setor empresarial (pois é

disso que se trata), o a que se visa é o lucro. Assim a remuneração varia em função dos lucros (ou perdas) alcançados (ou sofridas). Altos salários realmente só para a minoria dirigente. Quanto à maioria dirigida, ou seja, os empregados, os baixos salários decorrem da necessidade que têm as empresas de contabilizar lucros.

Já o serviço público é de outra natureza. Como o nome está dizendo, a sua função é prestar serviços ao cidadão, que paga impostos, e não auferir lucros. Por isso precisa o Estado de servidores qualificados, selecionados segundo os ditames da lei, e condignamente pagos. O “grupo estratégico” do Ministro Bresser Pereira, p. ex., como foi selecionado e em que faixa salarial está enquadrado? Pois bem, essa política salarial em vigor, diz o Dr. Marconi, “foi iniciada com sucesso no ano passado”. Sucesso para uns poucos privilegiados, desastre para a maioria desamparada. O Dr. Marconi enumera algumas das “vítimas” desse sucesso, que tiveram aumento de 10% a 200%: área jurídica de informação [que será isso?], fiscalização agrícola, ciência e tecnologia (?), engenheiros agrônomos, fiscais e orientadores de assentamentos do INCRA, oficiais de chancelaria, técnicos de planejamento, orçamento, finanças e controle e do IPEA.

A justificativa para tais aumentos setoriais é a de que se trata de reparar inaceitáveis “distorções salariais”, o novo nome para a já desgastada “indexação salarial”, pois, com três anos de “inflação contida e não domada”, para falar com Villas-Bôas Corrêa, sem qualquer reajuste salarial (a não ser as consabidas exceções), a grande maioria do funcionalismo público federal vive em situação angustiada.

O artigo do jornalista Villas-Bôas Corrêa continua, portanto, irrespondido e irrespondível.

[Carta aos leitores]
